



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

|                                                                      |                                     |                                |                |                      |  |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------|----------------|----------------------|--|
| PROTOCOLO<br>Em ____ / ____<br>Hrs ____<br>Sob Nº ____<br>Ass.: ____ |                                     | Projeto De Lei                 | Nº ____ / ____ | <b>APROVADO</b>      |  |
|                                                                      |                                     | Projeto De Decreto Legislativo |                | Presidente da Câmara |  |
|                                                                      |                                     | Projeto De Resolução           |                |                      |  |
|                                                                      |                                     | Requerimento                   |                |                      |  |
|                                                                      | <input checked="" type="checkbox"/> | Indicação                      |                | <b>REJEITADO</b>     |  |
|                                                                      |                                     | Moção                          |                | Presidente da Câmara |  |
|                                                                      |                                     | Emenda                         |                |                      |  |

*Autor: Vereador Franco Valério Cebalho da Cunha*

*Partido - PROS*

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_ DE ABRIL DE 2022.**

*“Indicação a Excelentíssima Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias, a Ilustríssima Secretária Municipal de Saúde de Cáceres Elis Fernanda de Melo Silva e ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística de Cáceres Wesley de Souza Lopes e ao Diretor Executivo da Autarquia Águas do Pantanal Júlio Cesar Parreira, para que estudem a viabilidade na construção de banheiros públicos e na prestação de serviços médicos para a Comunidade do Corixa, termo deste Município de Cáceres, e dá outras providências.”*

O Vereador **Franco Valério Cebalho da Cunha**, Membro da **CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**, com fundamento no artigo 185, do Regimento Interno, encaminha a presente Indicação à **Excelentíssima Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias**, a **Ilustríssima Secretária Municipal de Saúde de Cáceres Elis Fernanda de Melo Silva** e ao **Ilustríssimo Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística de Cáceres Wesley de Souza Lopes** e ao **Diretor Executivo da Autarquia Águas do Pantanal Júlio Cesar Parreira** para que estudem a viabilidade na construção de banheiros públicos e na prestação de serviços médicos para a Comunidade do Corixa, termo deste Município de Cáceres, pelos seguintes motivos de fato e de direito, abaixo aduzidos:

**JUSTIFICATIVA**

Com efeito, este Vereador tem visitado os nossos Distritos e Comunidades, e, nessas reuniões tenho recebido muitos pedidos, principalmente voltados para a área de saúde e saneamento básico.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Dentre as Comunidades visitadas por este Vereador, a última foi a do Corixa, localizada em Cáceres-MT, mais precisamente na fronteira com o município de San Matias (Bolívia) onde recebemos pedidos para construção de banheiro(s) público(s), que seria bastante útil tanto para os munícipes como para os turistas que visitam aquela localidade.

O objetivo é proporcionar mais conforto e evitar que as pessoas precisem recorrer a estabelecimentos comerciais, que são poucos naquela região, sem contar que não há órgãos públicos instalados na referida Comunidade.

Outra reivindicação foi relacionada a falta de prestação de serviços médicos na Comunidade do Corixa, onde foi solicitado a presença de um profissional médico, que possa atender aos moradores daquela Comunidade com mais frequência.

É cediço que toda pessoa tem direito ao acesso preferencialmente nos serviços de Atenção Básica integrados por centros de saúde, postos de saúde, unidades de saúde da família e unidades básicas de saúde ou similares mais próximos de sua casa.

Infelizmente os moradores da Comunidade do Corixa estão desassistidos pelo Poder Público Municipal, razão pela qual viemos pedir à **Excelentíssima Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias** e a **Ilustríssima Secretária Municipal de Saúde** para que estudem a viabilidade de termos mais médicos e também outros profissionais da saúde, para que possam atender com dignidade os moradores da Comunidade do Corixa.

Neste diapasão, encaminhamos esta Indicação para deliberação Plenária, e, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2022.

---

Vereador